TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 572/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o pedido de desistência à nomeação, formulado pelo candidato classificado em 13° lugar, **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. DEBORAH ORTIZ BAZI – 12ª classificada – origem da vaga: cargo criado pela Lei n. 13.150, de 28 de julho de 2015;

2. LUCAS LOBATO MAGIONI – 14º classificado – origem da vaga: cargo criado pela Lei n. 13.150, de 28 de julho de 2015.

Art. 2º Os candidatos terão 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei n° 8.112/90, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de setembro de 2016.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**
Presidente